

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA A COORDENAÇÃO NACIONAL DA TRANSPLANTAÇÃO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I. P.

Na sequência da deliberação de 7 de julho de 2026 do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), torna-se público que, para os efeitos previstos no n.º 2 e seguintes do art.º17 do Decreto-Lei n.º 52/2022, 4 de agosto, bem como dos n.os 1 e 2 do art.º30º e do art.º33 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, um procedimento simplificado de seleção, tendo em vista a reserva de recrutamento de 1 assistente técnico, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1. Posto de trabalho: Assistente Técnico

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, designadamente funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do órgão/serviço, nomeadamente:

Apoio logístico na organização de reuniões, internas e externas; Elaboração das atas das reuniões; Apoio na articulação da Coordenação Nacional da Transplantação com os vários departamentos do IPST, IP e com as instituições externas; Gestão da agenda da Coordenação Nacional da Transplantação; Elaboração e gestão do arquivo da Coordenação Nacional da Transplantação, incluindo a atualização de contactos em tempo real;

Apoio nas atividades formativas e eventos organizados pela Coordenação Nacional da Transplantação; Triagem e distribuição do correio dirigido à Coordenação Nacional da Transplantação; Apoio na elaboração de respostas ao correio remetido à Coordenação Nacional da Transplantação (a nível nacional e internacional); Construção de gráficos, tabelas, relatórios, ofícios e outros documentos de apoio à atividade da Coordenação Nacional da Transplantação; Apoio nas auditorias internas e externas da Coordenação Nacional da Transplantação e à Coordenação Nacional da Transplantação e no desenvolvimento dos procedimentos da qualidade da Coordenação Nacional da Transplantação; Apoio nos pedidos e na receção de relatórios de atividades/planos de atividades/objetivos/listas de espera; Apoio na monitorização da atividade;

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

Página 1 de 3

Confirmação das notificações de colheitas e transplantes para fins de financiamento e envio à ACSS após autorização pela Coordenação Nacional da Transplantação; Comunicação e imagem: divulgar notícias, informações e eventos, construção e libertação de mensagens da Coordenação Nacional da Transplantação.

1.1. Habilitações literárias: 12.º ano de escolaridade

1.2. - Conhecimentos informáticos na ótica de utilizador dos programas do Microsoft Office;

- Domínio da língua inglesa (escrita e oral).

1.3. Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP.

2. Remuneração: 1.ª posição da carreira/categoria de assistente técnico, nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de € 1.035,63 (mil e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos).

3. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do IPST, IP, Avenida Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

4. Formalização das candidaturas:

4.1. Nos termos do artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt.

4.2 – A candidatura é remetida via correio eletrónico para o seguinte endereço:

recrutamento@ipst.min-saude.pt ; assunto: “AT CNT-termo incerto ”, contendo o formulário e acompanhado dos seguintes documentos em formato “PDF”, sobre pena de exclusão por impossibilidade de seleção, devendo o candidato guardar comprovativo de envio:

a) Curriculum Vitae modelo europeu;

b) Certificado de habilitações, da conclusão do 12.º ano de escolaridade;

d) Cópia do(s) Certificado(s) de Formação Profissional na área colocada a concurso; e

e) Declaração Comprobativa de Tempo de Exercício de Funções na área colocada a concurso.

Só são aceites candidaturas remetidas via correio eletrónico acima mencionado.

5. Método de seleção: Avaliação curricular.

6. Composição e identificação do júri:

Presidente: - Jorge Tiago Rodrigues da Costa Lamelas, Coordenador do CNT em mobilidade no IPST, IP;

1º Vogal efetivo (que substituirá o presidente na sua ausência): - Ana Catarina Campos Bolotinha da Mata e Silva, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, IP; e

2º Vogal efetivo: - Leandra da Silva Pereira Coelho, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, IP.

7. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final dos candidatos aprovados serão divulgadas no sítio oficial do IPST, IP na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt

8. Validade da bolsa e recrutamento: Nos termos do n.º 7 do art. 17 do D.L. n.º 52/ 2022, 4 de agosto, o procedimento constitui reserva de recrutamento, cujo prazo de validade não pode ser inferior a um ano, prorrogável, por uma única vez, até ao limite de seis meses.

9. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Data: 10 de julho de 2026

Nome: Vítor Marques

Cargo: Vogal do Conselho Diretivo